



TERMO ADITIVO Nº 03 AO
CONTRATO Nº 362/2016, DE 27/10/2016.

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, representado pelo Prefeito WALDEMAR DE CARLI, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERANÓPOLIS – CNPJ nº 31.586.433/0001-02, representada pela sua presidente MARA GARIB GUZZO e empresa ÁLVARO GUILHERME GROTH ME., representada por Álvaro Groth, já identificados no instrumento inicial, firmam o presente Termo Aditivo ao presente contrato em epígrafe, vinculado ao Edital de Pregão Presencial nº 058/2016, de 10/10/2016, com base na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A fiscalização do contrato será exercida pela servidora ALINE ANGELA PILETTI – Matrícula 3291, tendo como suplente o servidor CRISTIAN JOÃO SANGALI – Matrícula nº 3308, ambos designados pela Portaria 1.576, de 11/12/2018, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e de tudo dará ciência, conforme art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Veranópolis, 11 de dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

MARA GARIB GUZZO
Presidente da Câmara

ÁLVARO GROTH,
ÁLVARO GUILHERME GROTH
ME.